



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL**

1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone:
(45) 30401361 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com**

Autos nº. 0017785-95.2017.8.16.0021

Processo: 0017785-95.2017.8.16.0021

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$100.000,00

Autor(s): • O JUÍZO

Réu(s): • ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFEÇÕES LTDA
representado(a) por Nilton João Casagrande

1. Ciente.

2. Homologo a arrematação de **mov. 6.669**.

3. Considerando que as tentativas anteriores restaram frustradas, autorizo a realização de novo leilão pelo preço mínimo de 40% do valor da avaliação.

4. Fica autorizada a apresentação de proposta em envelopes fechados, a serem entregues na serventia da 1ª Vara Cível, até às 13:00 do dia 16 de janeiro de 2020. As propostas serão abertas pelo juízo, na sala de audiências, às 14:00 do dia 16 de janeiro de 2020.

5. A cópia deverá ser instruída com a cópia do documento de identidade do interessado ou dos atos societários, inclusive com cópia do ato que outorga poderes para tanto.

6. A proposta vencedora demandará confirmação em procedimento de leilão, na forma do chamado procedimento *stalking horse*. Isto é, a melhor proposta apresentada servirá como a primeiro lance válido de abertura do leilão.

7. O oferecimento de proposta não é requisito para participação do leilão, de modo que mesmo aqueles que não ofereceram o envelope fechado poderão concorrer.

8. Publique-se, desde já, edital de leilão a ocorrer em 45 (quarenta e cinco) dias, autorizando a alienação por 40% do valor da avaliação. Ao Leiloeiro para dar a devida publicidade, inclusive



no que tange o procedimento preparatório de propostas fechadas.

9. Publique-se a autorização de apresentação de propostas fechadas, nos moldes desta decisão, em edital a ser publicado no diário oficial, no sítio eletrônico da megaleilões e do administrador judicial.

10. Em relação ao pedido de **mov. 6.662**, diga o Administrador Judicial sobre a quantia necessária ao pagamento das respectivas custas processuais.

11. Oportunamente, venham conclusos.

12. Dil. e Int.[\[1\]](#)

[\[1\]](#) PDF 9.

Cascavel, datado e assinado digitalmente.

Samantha Barzotto Dalmina

Juíza de Direito Substituta

